

PRORROGAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA
ELABORAÇÃO DO NOVO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO - PDTIC.

DATA DA PUBLICAÇÃO:
31 DEZ 2019

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO:

- Portaria-Presidente nº 751, de 8 de novembro de 2019;
- Processo EBC nº 2205/2019, de 24 de dezembro de 2019; e
- Ofício nº 1/2019/GTPDTIC, de 20 de dezembro de 2019.

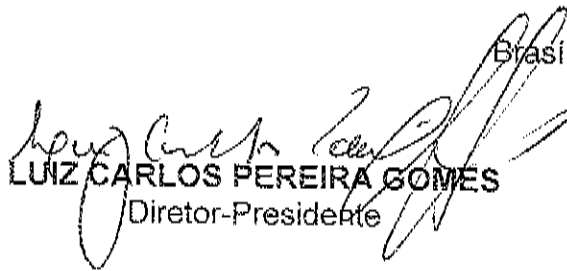
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho - GT instituído pela Portaria-Presidente nº 751 até 30 de maio de 2020.

Art. 2º Autorizar a ampliação do escopo de trabalho para inclusão da revisão do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e da Comunicação – PETIC.

Art. 3º Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 30 de dezembro de 2019.

Brasília, 31 de dezembro de 2019.


LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES
Diretor-Presidente

